



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

## REQUERIMENTO nº 83/2013

Excelentíssima Sra. Presidenta Dulcimar P. Marques

Os Vereadores que subscrevem nos termos regimentais e em razão dos motivos que a seguir expõem, requerem pela ordem seja prorrogado o prazo para tramitação dos projetos de lei de nº 008/2013 e 009/2013, que concedem reajustes nos vencimentos dos servidores e do magistério respectivamente.

O presente requerimento deve-se principalmente as razões seguinte:

- 1) Serias divergências existem manifestadas principalmente pelos servidores do magistério que reivindicam reajuste em maior índice, questionando inclusive questões que precisam ser devidamente apuradas, uma vez que citam com insistência erros na confecção das folhas de pagamento mensais;
- 2) Além destas divergências, citadas pessoalmente em reunião realizada na data de ontem (06/06/2013), com a presença de vereadores, da senhora Prefeita, Assessores e da empresa PLANEJAR, que elaborou os cálculos relativos ao impacto financeiro e orçamentário, anexado aos projetos, tornou-se evidente que a própria empresa mencionada desconheceu erros que possam existir nas folhas de pagamento e que se comprovadamente existirem podem motivar inclusive injustiças quanto aos direitos dos servidores reclamantes;
- 3) Tais fatos motivam a necessidade de devidos esclarecimentos, inclusive se necessário abertura de uma CPI- Comissão parlamentar de inquérito, com perícias e auditorias internas e contábeis.

Desta forma para que o Legislativo municipal não venha a ser conivente com possíveis erros e que se faça justiça, torna-se imperioso melhor orientação junto aos projetos em tramitação.

Isto posto requerem a prorrogação do prazo em **30(TRINTA) DIAS**, para discussão e votação em plenário, a bem da legalidade e também em benefício de todos.

Câmara municipal de Rio Novo 07. De Junho de 2013.

Sebastião Jose Esperança

Guilherme Souza Nogueira

Vinicius Carvalho de Araújo

Carlos Alberto do Carmo Mattos